



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

000055F140005900279500C7B001BB0B

EMENDA

PROPOSTA DE EMENDA N° ____ A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2021

À Comissão de Orçamento e Finanças – COF em conformidade com o Regimento Interno, apresenta a seguinte emenda :

I - Que sejam alocados recursos orçamentários para o seguinte programa de trabalho:

ÓRGÃO	229 Secretaria de Planejamento e Gestão
TÍTULO DO PROGRAMA	Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas
CÓDIGO	4.1.2.1.4

II – Acrescenta a iniciativa no Programa 4.1.2.1.4 "Pavimentação em TSDI e CBUQ nos bairros" na Rua Frei Caneca, Fragata.

III - Justificativa

A presente emenda se justifica pelo fato de que a via encontra-se em péssimo estado, inviabilizando a trafegabilidade dos moradores. Ademais, cabe frisar que a rua está com TSDI em péssimas condições.

Pelotas, 04 de novembro de 2020.

**Vereador Marcus Cunha
Líder da Bancada do PDT**